



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.345, de 28 de novembro de 2025

(Projeto de lei nº 1039/2023, do Deputado Carlão Pignatari – PSDB)

Denomina "Escrivão de Polícia Mauricio Chenchi" a Delegacia de Polícia de Cedral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Escrivão de Polícia Mauricio Chenchi" a Delegacia de Polícia de Cedral.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Guilherme Muraro Derrite
Secretário de Segurança Pública

Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil